



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA

Parque Longines Malinowski, Rua Pernambuco 461, Erechim/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Erechim, abril de 2021

Obra: Realização de Sondagem a Percussão (SPT) e Sondagem Rotativa, fornecimento de Relatório Técnico e apresentação de ART.

Proprietário: Município de Erechim/RS.

Local da Sondagem: Parque Longines Malinowski, Rua Pernambuco 461, Erechim/RS.

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as informações técnicas que caracterizam na realização do serviço de sondagem a percussão e rotativa para conhecimento do perfil geológico do solo em terreno onde será construído edificação para feira da agricultura familiar no endereço acima citado, e que deverão ser observados rigorosamente pela Executante na execução dos serviços.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caberá a Executante uma análise detalhada do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços e o que é necessário fazer para execução, devendo apresentar competente declaração/atestado de conhecimento do local dos serviços.

A execução deverá obedecer às especificações dispostas neste memorial e estar em conformidade com as normas e legislações vigentes, em especial conforme especificações da NBR 6484/2020 e NBR 8036/1983. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos ficando a contratada obrigada a refazer os trabalhos impugnados correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até a total correção.

A Contratada deverá computar, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

2.1. Canteiro de Obras

Todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais e eventuais acidentes a terceiros, ocorrerão por conta exclusiva da empresa contratada.

Todos os materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

deverão ser fornecidos pela contratada e estão contidos no preço orçado e na descrição deste documento. Os materiais utilizados deverão atender às especificações normativas respectivas a cada um, sob a pena de serem recusadas pelo fiscal da obra. Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e equipamentos de primeira qualidade.

2.2. Segurança e Medicina do Trabalho

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Reguladoras (NR), tais como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). A responsabilidade com segurança e medicina do trabalho fica a cargo da Executante, assim como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).

2.3. Máquinas, equipamentos de segurança

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos, necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente, devendo apresentar competente declaração/atestado de que a empresa possui todos os equipamentos necessários para realização dos serviços.

2.4. Vigilância

Caberá a Executante a proteção dos materiais e serviços executados, não cabendo à Prefeitura Municipal a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer. A vigilância da área enquanto da execução dos serviços será de inteira responsabilidade da Contratada.

2.5. Responsabilidade Técnica

A Executante fará Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA RS) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU RS) de execução de todos os serviços contratados, que deverá ser entregue a fiscalização antes do início da obra. A Executante deverá também apresentar o registro da empresa junto ao órgão competente, apresentar profissional habilitado para execução do serviço e comprovar o vínculo empregatício do profissional com a Executante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3. Descrição dos serviços

Esse memorial trata das especificações dos serviços, estando anexas as demais informações.

3.1. Sondagem

Deverão ser executados 02 pontos de sondagem mista (percussão e rotativa) nos locais pré-definidos pela Contratante e apresentação de competente relatório técnico das sondagens (com ART), atendendo as Normas Brasileiras ABNT.

3.2. Prazo

A Executante tem o prazo de 10 dias úteis após a formalização do contrato para realizações dos serviços e entrega do relatório técnico e ART.

Erechim, abril de 2021


Alan Vargas
Engenheiro Civil- CREA RS236925
Prefeitura Municipal de Erechim


Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento
e Segurança Alimentar

Tobias Biazi
Chefe da Div. Apoio a Feirantes e Agroindústrias
Secretaria Mun. de Agricultura, Abast. e
Segurança Alimentar